



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSAPÊ
ATA DE REALIZAÇÃO DE PREGÃO PRESENCIAL



EDITAL DE LICITAÇÃO Nº: 2018.02.09.002
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL DO TIPO MENOR PREÇO POR ITEM
PROCESSO Nº: 2018.02.09.002

OBJETO: Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de Gás Oxigênio Medicinal acondicionado em cilindros para atender as necessidades da Secretaria de Saúde do Município de Massapê/CE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES EM ANEXO, PARTE INTEGRANTE DESTE PROCESSO.

Aos 01 de março de 2018, às 14:00 horas, na sala da Comissão Permanente de Licitação, à Rua Major José Paulino, 191 - Centro - Massapê/CE, com a presença do Pregoeiro, Francisco Paulo Ravy Leite e sua equipe de apoio composta por Francisca Edizangela Marques Sales e Sandra Maria de Souza Almeida de Oliveira, nomeado pela Portaria nº 156/2017, de 01 de novembro de 2017 e, ainda, o(s) licitante(s):

Nº	LICITANTES	CNPJ Nº
01	MIGUEL FROTA VINAS - SANTA CRUZ DISTRIBUIDORA	23.535.727/0001-79
02	WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORDESTE LTDA (FILIAL)	24.380.578/0032-85

Com observância na Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, na Lei nº 10.520/02, de 17 de julho de 2002, no Processo nº 2018.02.09.002 e no Edital de **PREGÃO PRESENCIAL Nº 2018.02.09.002** cujo objeto Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de Gás Oxigênio Medicinal acondicionado em cilindros para atender as necessidades da Secretaria de Saúde do Município de Massapê/CE, conforme especificações em anexo, parte integrante deste processo. O Pregoeiro deu início aos trabalhos procedendo com o recebimento dos envelopes "DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO" e "PROPOSTAS DE PREÇOS" da licitante e passou para a etapa de credenciamento do(s) respectivo(s) representante(s). As empresas CREDENCIADAS foi(ram):

Nº	LICITANTES	CPF Nº
01	Hugo Frota Vinas MIGUEL FROTA VINAS - SANTA CRUZ DISTRIBUIDORA	545.446.103-20
02	Fernanda Lima Ferreira WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORDESTE LTDA (FILIAL)	617.749.103-06

Em seguida foi aberto o envelope contendo as PROPOSTA DE PREÇOS, que foi analisado pelo Pregoeiro, sua equipe de apoio e o(s) representante(s) da(s) empresa(s). Neste quesito a(s) proposta(s) de preços está(ão) classificada(s). Passou-se para a etapa de apresentação dos lances verbais, cujos registros constam dos mapas acostados a esta ata. Chegou-se ao seguinte resultado, conforme a seguir: Após lances e negociações a empresa WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORDESTE LTDA (FILIAL) sagrou-se vencedora do **ITEM 01** pelo valor unitário de **R\$ 10,00 (dez)**, o Pregoeiro procedeu com a abertura do envelope contendo os documentos de habilitação da licitante, que foi examinado pelo Pregoeiro e a(s) empresa(s) presente(s), então foi comunicado que a empresa está devidamente HABILITADA, passou-se para o **ITEM 02** que após lances e negociações a empresa MIGUEL FROTA VINAS - SANTA CRUZ DISTRIBUIDORA sagrou-se vencedora pelo valor unitário de **R\$ 99,00 (noventa e nove reais)**, o Pregoeiro procedeu com a abertura do envelope contendo os documentos de habilitação da licitante, que foi examinado pelo Pregoeiro e a(s) empresa(s) presente(s), então foi comunicado que a empresa está




ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSAPÊ

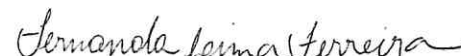


devidamente HABILITADA, passou-se para o **ITEM 03** que após lances e negociações a empresa WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORDESTE LTDA (FILIAL) sagrou-se vencedora pelo valor unitário de **R\$ 35,00 (trinta e cinco reais)**, a empresa já está habilitada conforme comunicado anteriormente, foi a vez do **ITEM 04** que após lances e negociações a empresa WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORDESTE LTDA (FILIAL) sagrou-se vencedora pelo valor unitário de **R\$ 70,00 (setenta reais)**, a empresa já está habilitada conforme comunicado anteriormente, passou-se para o **ITEM 05** que após lances e negociações a empresa WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORDESTE LTDA (FILIAL) sagrou-se vencedora pelo valor unitário de **R\$ 100,00 (cem reais)**, a empresa já está habilitada conforme comunicado anteriormente. O Pregoeiro então declarou a empresa **WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORDESTE LTDA (FILIAL)** vencedora dos **itens 01, 03, 04 e 05** perfazendo o valor global de **R\$ 30.700,00 (trinta mil e setecentos reais)** e a empresa **MIGUEL FROTA VINAS - SANTA CRUZ DISTRIBUIDORA** vencedora do **item 02** perfazendo o valor global de **R\$ 14.850,00 (quatorze mil oitocentos e cinquenta reais)**. O pregoeiro comunicou as licitantes vencedoras o prazo de dois dias úteis para apresentar sua(s) proposta(s) de preços reajustada. O Pregoeiro perguntou se alguém teria alguma consideração, recurso ou contestação a fazer contra sua decisão, todos declinaram. Finalmente, de tudo, se fez constar da presente ata, que após lida e achada conforme, segue assinada pelo Pregoeiro, sua equipe de apoio e pelo(s) representante(s) acima credenciado(s). Foi declarada encerrada a presente sessão. Massapê/CE, 01 de março de 2018.


Francisco Paulo Ravy Leite
Pregoeiro


Hugo Frota Vinas
MIGUEL FROTA VINAS - SANTA CRUZ
DISTRIBUIDORA
Licitante


Francisca Edizangela Marques Sales
Equipe de Apoio


Fernanda Lima Ferreira
WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO
NORDESTE LTDA (FILIAL)
Licitante


Sandra Maria de Souza Almeida de Oliveira
Equipe de Apoio